



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1842

Página 4 de 12

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do município de Lins, Lei Complementar 3.001, de 05 de abril de 1990, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Julgadora do Processo Emprego Público, para contratação de 02 (dois) Médicos Veterinários, os quais irão prestar serviços na SIF 337 - JBS Lins, composta pelos membros designados:

I - Jose Renato Ganzaroli Pereira Calças

II - Antonio Marcos de Oliveira

II - Adriana Tomikawa Queiroz

III - Brígida Carolina Monteiro Martins

IV - Roseli Tieko Gondo

V - Bruno Locatelli Baio

VI - Ricardo Sanches Pereira

Art. 2º - Cabe à Comissão Julgadora, no âmbito do Processo Seletivo Emprego Público:

I - elaborar e desenvolver as provas, garantindo que estejam em conformidade com o edital e com os critérios estabelecidos;

II - avaliar os candidatos conforme os critérios previstos no edital, assegurando imparcialidade, transparência e rigor técnico;

III - fiscalizar todas as etapas do concurso, incluindo a aplicação das provas e procedimentos de correção;

IV - deliberar sobre recursos interpostos pelos candidatos, conforme normas previstas;

V - elaborar e encaminhar relatório final com os resultados e considerações do processo seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por lote" objeto do Pregão Eletrônico nº 064/2025 - Processo nº 5434/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI**.

Lins/SP, 22 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Editais

EDITAL E ANEXOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 6525/2025

ÓRGÃO REALIZADOR: Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

OBJETO: Objeto: Adequação de um trecho da Estada Municipal LIN471, localizada no município de Lins/SP, com extensão aproximada de 3,64 KM, com serviços de Locação da Faixa de Limpeza, Plataforma da Estrada, Lombadas, Terraços e Bacias de Captação, com Remoção e Posterior Reposição de Carcas em áreas lindeiras.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/08/2025 às 15:00 (horário de Brasília)

participantes: Participantes: Qualquer pessoa física, em situação regular no país, pessoa jurídica de direito privado, nacional, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais preconizadas neste edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

(Processo Administrativo nº 6525/2025)

O MUNICÍPIO DE LINS, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, sediado(a) Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16401-300 - Lins/SP, torna público que se acha aberto, o CHAMAMENTO PÚBLICO para o recebimento de inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em DOAR, SEM ENCARGOS, bens móveis, serviços e direitos à Administração, com objetivo de viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho das atividades de prestação de serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

As inscrições serão recebidas mediante envio da proposta, conforme modelo apresentado no anexo deste edital, ao correio eletrônico Desenvolvimento e Planejamento Lins desenvolvimentolins@gmail.com, no prazo assinalado no item 2 deste Edital. O Edital poderá ser consultado pelos interessados nos sites, www.jornaldebate.com.br, www.lins.sp.gov.br, www.imprensaoficial.com.br/lins, ou na sede do Órgão Contratante, no endereço Avenida Nicolau Zarvos 754 - Vila Clélia - Cep 16.401.300 - Lins/SP, ou diretamente na Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, sala 43, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico ao endereço eletrônico desenvolvimentolins@gmail.com.

OBJETO:

O objeto deste Edital é o recebimento em doação, sem